

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE NºS 2090/78, 2105/78, 2107/78, 2119/78,
2122/78, 2127/78, 2150/78, 2167/78,
2168/78, 2174/78 e 2175/78.

INTERESSADOS : Rafael de Almeida Vidal MANGINI E OUTROS
ASSUNTO : Matrícula sem idade legal
RELATORA : Cons^a Therezinha Fram
PARECER CEE Nº 1579/78, CPG, Aprov. em 13/12/78

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, de alunos sem idade legal.

Constituem peças dos processos:

- requerimento dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliação psico - pedagógica
- material escolar dos alunos.

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos indica um bom nível de maturidade e prontidão para os alunos iniciarem o curso de 1º grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do sistema Estadual de São Paulo.

1. Rafael de Almeida Vidal Mangini
(Proc. CEE nº 2090/78)
2. Maurício Pommella
(Proc. CEE nº 2105/78)
3. Carla Almeida Naser
(Proc. CEE nº 2107/78)
4. Ana Vanuíre Mousinho dos Santos Monteiro
Violante-(Proc. CEE nº 2119/78)

5. Liane do Espírito Santo
(Proc. CEE nº 2122/78)
6. Simoni Boiati
(Proc. CEE nº 2127/78)
7. Alexandre Gubolin Zacarelli
(Proc.CEE nº 2150/78)
8. Adriana Nagahama
(Proc. CEE nº 2167/78)
9. Juliana Bugano Passanezi
(Proc. CEE nº 2168/78)
10. Andréa Augusto Lemes
(Proc. CEE nº 2174/78)
11. Ricardo Batista de Andrade
(Proc. CEE nº 2175/78)

São Paulo, 29 de novembro de 1978

a) Cons^a Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gilberto Wack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 29 de novembro de 1978.

a) Cons^o José Conceição Paixão
Presidente